



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH

# 7111

**Presidente da Mesa Diretora:** Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Não votado, não tramitado

**Autoria:** Ademar de Barros Bicalho

**Data:** 15/04/2008

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 124/2008. (NÃO VOTADO).  
Denomina "Posto de Saúde Lincoln Alves dos Santos", localizado na comunidade rural de Campos Elíseos (Elísios).

**Controle Interno – Caixa:** 26.5      **Posição:** 56      **Número de folhas:** 04

---

Espécie: PL  
Categoria: Não votado  
Cv: 26.5  
Ordem: 56  
nº fls: 02



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 124 /2008

AUTOR:

Ver. Ademar de Barros Bicalho

ASSUNTO:

**“ Denomina Posto de Saúde Lincoln Alves dos Santos na Comunidade Rural de Campos Elzeiros ”.**

## MOVIMENTO

Entrada em – 15/04/2008

Comissão de Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos

- 1 - \_\_\_\_\_
- 2 - \_\_\_\_\_
- 3 - \_\_\_\_\_
- 4 - \_\_\_\_\_
- 5 - \_\_\_\_\_
- 6 - \_\_\_\_\_
- 7 - \_\_\_\_\_
- 8 - \_\_\_\_\_
- 9 - \_\_\_\_\_
- 10 - \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (MG)**  
**Gabinete do Vereador Ademar Bicalho**

e-mail: [ademarbicalho@yahoo.com.br](mailto:ademarbicalho@yahoo.com.br)

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 – Gab. 04 – Centro / Telefax 38 3221 9683 ramal 204

*as reuniões*

**Projeto de Lei n.º 124 2.008.**

***Denomina-se Posto de Saúde***

*A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:*

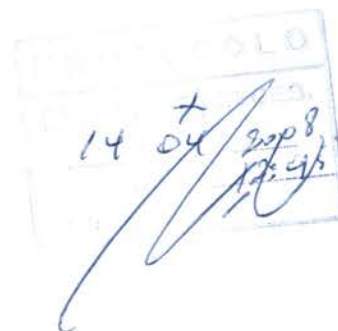
**Artigo 1º** - *Passa a denominar-se oficialmente POSTO DE SAÚDE LINCOLN ALVES DOS SANTOS, Posto de saúde sem denominação oficial, localizado na Comunidade Rural de Campos Elízios, Município de Montes Claros.*

**Artigo 2º** - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

**Artigo 3º** - *Revogam-se as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros. 14 de abril de 2008.*

**ADEMAR BICALHO**  
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
E FISCALIZAÇÃO  
EM 15 DE ABRIL DE 2008  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRA  
DOS PÚBLICOS  
EM 15 DE ABRIL DE 2008  
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
Secretaria de Planejamento e Coordenação Estratégica



MONTES CLAROS, 20 DE MAIO DE 2008.

OF. GS/397/08

Ao  
Vereador Ademar Bicalho  
Câmara Municipal de Montes Claros  
Nesta.

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício nº 0076/2008 do dia 14/04/08, vimos informar a Vossa Senhoria que existe via ou logradouro público neste Município com a denominação oficial de **Lincoln Alves dos Santos**.

Atenciosamente,

Antônio Dimas Cardoso  
Secretário de Planejamento e Coordenação Estratégica

Lei 1386 10/11/83